



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO AO CLAMOR POPULAR PELA IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA (CHS) PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, SOB A LIDERANÇA DO PADRE FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR, COMO MEDIDA IMPERATIVA PARA A RESTAURAÇÃO DA DIGNIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA EM NOSSA MACRORREGIÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e impelido pelo inarredável dever de ecoar a voz soberana da população sorocabana, vem, após deliberação e aprovação do Soberano Plenário desta Casa de Leis, apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO ao expressivo movimento popular que exige a imediata transferência da gestão do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, sob a profícua liderança do Padre Flávio Jorge Miguel Júnior.**

Justificativa

A saúde pública, enquanto pilar de sustentação da dignidade humana e corolário do direito fundamental à vida (Art. 5º e Art. 196 da Constituição Federal), não admite improvisos, leniência ou falhas de gestão.

Quando uma instituição da magnitude do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) – vital para a rede de atenção à saúde de dezenas de municípios – mergulha em uma crise sistêmica, a inércia deixa de ser uma opção e a mudança torna-se um imperativo categórico.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

A população de Sorocaba e região tem acompanhado, com justificada angústia e crescente indignação, as inumeráveis denúncias que recaem sobre a atual gestão do CHS.

Relatos fáticos, documentados em boletins de ocorrência, exames cadavéricos e denúncias ao Ministério Público, revelam um quadro desolador: falhas crônicas na administração, precarização na qualidade dos serviços prestados, superlotação, atrasos cirúrgicos e uma condução institucional que tem gerado profunda insegurança entre pacientes, familiares e os próprios profissionais de saúde. Este não é um cenário de fatalidades isoladas, mas o sintoma agudo de um modelo de gestão exaurido.

Sob a ótica da engenharia de processos e da administração hospitalar, a atual conjuntura do CHS evidencia uma ruptura severa entre a capacidade operacional e a efetividade na entrega de resultados.

Do ponto de vista da auditoria pública e da economicidade, a equação atual apresenta um déficit moral inaceitável: o investimento estatal não está se traduzindo em preservação da vida e do bem-estar social. É preciso estancar essa sangria. A vida não espera.

Em luminosa contrapartida, ergue-se o trabalho irretocável, sério e visceralmente comprometido realizado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, notadamente sob a liderança firme e visionária do Padre Flávio Jorge Miguel Júnior.

A atual gestão da Santa Casa tem se notabilizado como um paradigma de excelência, marcada por uma organização impecável, transparência cristalina e uma dedicação inabalável à melhoria contínua dos serviços de saúde.

A competência administrativa da equipe liderada pelo Padre Flávio não é uma promessa vazia, mas uma realidade tangível, comprovada por resultados positivos incontestes e pela reconquista da confiança irrestrita de nossa comunidade. Eles demonstraram, com maestria, que é perfeitamente viável aliar o rigor técnico, a eficiência contábil e a humanização profunda no trato com o paciente.

Diante deste abismo entre o colapso de um lado e a excelência comprovada de outro, torna-se cada vez mais evidente – e urgente – a necessidade de uma intervenção cirúrgica na gestão do CHS.

O abaixo-assinado que mobiliza nossa sociedade é um grito por socorro, uma manifestação legítima do poder popular exigindo que o Estado cumpra seu dever de garantir um atendimento digno, eficiente e humanizado.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Apoiar a transferência da gestão do CHS para a Santa Casa é um ato de responsabilidade pública, de lucidez administrativa e, acima de tudo, de compaixão para com aqueles que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde.

Acreditamos firmemente que a expertise, a envergadura moral e a competência técnica da Santa Casa são os antídotos exatos para a recuperação e o soerguimento do Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Ao aprovar esta Moção, esta Casa Legislativa se alinha ao clamor popular e assume a vanguarda na defesa intransigente da vida dos cidadãos sorocabanos. Convido meus nobres pares a se unirem a este esforço vital. A hora de agir é agora.

Ante o exposto, requeiro que esta Moção de Apoio seja aprovada por este Plenário e, ato contínuo, que seja dada ciência do seu inteiro teor aos destinatários abaixo elencados, para que tomem conhecimento da força deste pleito e adotem as medidas administrativas e políticas necessárias para a concretização desta imperiosa mudança de gestão.

DESTINATÁRIOS E INTERESSADOS:

- 1) Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para ciência do clamor popular e adoção das medidas executivas necessárias para a transição da gestão do CHS.
- 2) Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), para ciência, análise técnica e viabilização administrativa do convênio de gestão com a Santa Casa.
- 3) Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sorocaba, para ciência e irrestrito apoio político e institucional a esta transição.
- 4) Ilustríssimo Senhor Padre Flávio Jorge Miguel Júnior, Presidente/Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, em reconhecimento à sua liderança e como demonstração do apoio desta Casa para que assuma este novo desafio.
- 5) Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) - Promotoria de Justiça de Saúde Pública de Sorocaba, para ciência do movimento popular e acompanhamento da legalidade e necessidade da transição de gestão.
- 6) Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba (CMSS) e Conselho Estadual de Saúde de São Paulo (CES-SP), para ciência e endosso por parte do controle social.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 7) Diretoria Regional de Saúde (DRS-XVI - Sorocaba), para ciência e articulação regional em prol da mudança estrutural no CHS.

Atenciosamente,

Sorocaba, 17 de março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 17/03/2026 18:39

Checksum: **4DB21AA2230D6358881037DD366D273548902C34DF06AB8CA3765D735874D92B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.